



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

À Comissão Permanente de Licitação-CPL,

Encaminhamos o **Processo Administrativo nº 012/2018-PMC**, cujo objeto é a contratação direta da **DAIANA ALVES DA SILVA**, mediante **Inexigibilidade de Licitação**, para prestação de serviços de **Show Artístico da Banda Farra de Rico e Banda Ziriguidum**, de interesse da **Secretaria Municipal de Cultura-SMC**, para as providências cabíveis.

Carolina/MA, **31** de janeiro de 2018.

  
**ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**  
Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
Gabinete do Prefeito

CNPJ12.081.691/0001-84 Fone (99) 3531-2868

Folha: 50  
Processo: 017/2018  
Rubrica: [assinatura]

PORTARIA Nº. 002/2018/GAB/PREF.

"Dispõe sobre a nomeação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Carolina do Maranhão, **ERIVELTON TEIXEIRA NEVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a Comissão Permanente de Licitação do Município de Carolina, Estado do Maranhão, com finalidades de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e os registros cadastrais, composta pelos seguintes servidores:

**PRESIDENTE: Daniel Esteves Guimaraes;**

**1ºMEMBRO : Juliana Duarte Bavoroski**

**2ºMEMBRO: Patrícia Lima Coelho;**

**SUPLENTE: Walter Silva Espindola.**

**Art. 2º** – O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

**Art. 3º** - As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de 03 (três) membros, no mínimo e mediante voto singular de cada um deles.

**Art. 4º** - Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
Gabinete do Prefeito

CNPJ12.081.691/0001-84 Fone (99) 3531-2868

Folha: 51  
Processo: 016/2018  
Rubrica: [assinatura]

divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

**Art. 5º** - A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado Maranhão, em 02 de janeiro de 2018.

Erivelton Teixeira Neves  
Prefeito Municipal